

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 151, de 07 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FABIO SOUZA GOMES**, do Cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (074) 3640-1010**
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 152, de 07 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **PATRICIA ALENCAR DE LIMA**, para o Cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (074) 3640-1010**
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 153, de 07 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Endemias da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **GILDO ALVES DE SOUZA**, do Cargo de Diretor de Endemias da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (074) 3640-1010**
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 154, de 07 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Endemias da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JUNIOR PEREIRA SANTOS**, para o Cargo de Diretor de Endemias da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 155, de 20 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Herbete Neiva Machado, (Presidente), Ivan Pedro Alves Machado (membro) e Benjamim Ferreira Dias (membro) para composição da Comissão de Avaliação Imobiliária.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPI: 13.717.798/0001-39



Portaria nº .156, de 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre instituição da **Comissão de Inventário** dos bens, do Município de Presidente Dutra, e outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de inventário dos bens móveis, imóveis, máquinas e veículos do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar relatório contendo todos os bens, créditos e imorâncias constantes no Ativo Permanente e Realizável , atendendo as disposições da Resolução nº. 1060/2005 do Tribunal de Contas dos municípios.

Art. 2º. – Nomear os servidores municipais IVAN PEDRO ALVES MACHADO, HERBETE NEIVA MACHADO; ERNANI SILVA DE CARVALHO; AVANEIDE GAMA NOVAES; LILIANE SILVA DE CARVALHO para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPI: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 157, de 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre instituição da **Comissão de Apuração da Dívida Ativa e da Dívida Fundada**, do Município de Presidente Dutra, e outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Apuração da Dívida Ativa e da Dívida Fundada**, do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar demonstrativos lavrados no último dia do mês de dezembro, atendendo as disposições da Resolução nº. 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. – Nomear os servidores municipais IVAN PEDRO ALVES MACHADO, HERBETE NEIVA MACHADO; ERNANI SILVA DE CARVALHO; AVANEIDE GAMA NOVAES; LILIANE SILVA DE CARVALHO para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 158, de 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre instituição da **Comissão de Apuração Saldos da Dívida Flutuante e do Ativo Realizável**, do Município de Presidente Dutra, e outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Levantamento de **Saldos de Caixa e Bancos** do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar demonstrativos lavrados no último dia do mês de dezembro, atendendo as disposições da Resolução nº.1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. – Nomear os servidores municipais FRANCISCO MENDES ROCHA; SILVIO MARIO ALVES DE ALMEIDA; POLLYANA DE OLIVEIRA GONÇALVES e ADIMAN PORTO DE CARVALHO para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA N° 159, de 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre instituição da **Comissão de Levantamentos de Saldos de Caixa e Bancos**, do Município de Presidente Dutra, e outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Levantamento de **Saldos de Caixa e Bancos** do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar termos de conferencia de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro e demonstrativo das Contas Bancárias,atendendo as disposições da Resolução nº1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º.- Nomear os servidores municipais SILVIO MARIO ALVES DE ALMEIDA; FRANCISCO MENDES ROCHA; POLLYANA DE OLIVEIRA GONÇAIVES e ADIMAN PORTO CARVALHO para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº.160, 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre instituição da **Comissão de Apuração dos Processos de Precatórios** do Município de Presidente Dutra, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de **Apuração dos Processos de Precatórios**, do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar relatórios lavrados no último dia do mês de dezembro, as disposições da Resolução nº.1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. – Nomear os servidores municipais IVAN PEDRO ALVES MACHADO; ERNANI SILVA DE CARVALHO; HERBETE NEIVA MACHADO; LILIANE SILVA DE CARVALHO; AVANEIDE GAMA NOVAES , para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal